



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Umuarama



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE MAIO DE 2018

O **Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

- O contido no Processo nº 23411.005936/2017-44.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores que irão compôr a Comissão de análise de recurso de aluno, conforme a relação abaixo:

ELAINE AUGUSTO PRAÇA – Presidente
MARGARIDA MARIA SANDESKI – Pedagoga da comissão
PATRÍCIA PEREIRA GOMES – Membro
LUCAS CAMPANHOLI JUNIOR - Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos e entregar o parecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da emissão desta portaria.

Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral